

ATO Nº 28.921/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 270477/2018, resolve cessar os efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2018, do Ato nº 24.970/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/05/2018, que autorizou a cessão da servidora ROSANGELA BARROS PINHEIRO, Fiscal de Defesa do Consumidor, Matrícula Funcional nº 233167/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2aab575d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar